

**ATA DA 4ª REUNIÃO DELIBERATIVA DA DIRETORIA
2 DE FEVEREIRO DE 2016**

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às quinze horas e cinquenta e cinco minutos, teve início a 4ª Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, realizada no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guaranys**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **José Ricardo Botelho** e **Ricardo Fenelon Junior** e do Procurador-Geral, **Cleso José da Fonseca Filho**. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas da 1ª e da 3ª Reunião Deliberativa da Diretoria, realizadas, respectivamente, nos dias doze, e vinte e seis e vinte e oito de janeiro de dois mil e dezesseis, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Cláudio Passos Simão: **1)** Processo: 00058.070334/2014-99; Interessado: Inframérica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.; Assunto: recurso administrativo; Pronunciamento: nos termos do art. 11, inciso II, da Instrução Normativa nº 33, de 12 de janeiro de 2010, a advogada representante da Inframérica, Sra. Paula Damas de Matos, contextualizou as ocorrências relatadas no processo e manifestou-se favorável ao deferimento do recurso interposto; **Retirado de pauta** em virtude de pedido de vista formulado pelo Diretor José Ricardo Botelho. A seguir, o Diretor Ricardo Fenelon Junior solicitou a submissão antecipada de quatro processos **extrapauta**, para que fossem deliberados conjuntamente ao item **2** da pauta, considerando a similaridade da matéria, tendo sido admitidos e apreciados em bloco os seguintes processos de sua relatoria: **2)** Processo: 00058.102913/2015-99; Interessado: Santafé Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: renovação da autorização operacional para exploração de serviço de transporte aéreo público não regular na modalidade táxi aéreo; **3)** Processo: 00058.025900/2015-99; Interessado: Energisa Serviços Aéreos de Aeroinspeção S.A.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroinspeção; **4)** Processo: 00058.044876/2014-14; Interessado: Agsafra Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; **5)** Processo: 00058.109424/2015-68; Interessado: Agricenter Aviação Agrícola Ltda.; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; **6)** Processo: 00058.101653/2015-34; Interessado: Santa Vitória Aviação Agrícola Ltda. - ME; Assunto: autorização operacional para exploração de serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola; Decisão: **aprovados**, por unanimidade,

tendo em vista que as empresas demonstraram estar em condições para a exploração dos serviços sob os pontos de vista jurídico, econômico e operacional. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas e vinte e quatro minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

Diretor

RICARDO FENELON DAS NEVES JUNIOR

Diretor